PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2545 – PARNAMIRIM, RN, 15 DE JUNHO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0595, de 05 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEANDRA EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0629, de 12 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0610, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2540, de 08 de junho de 2018, que concedeu a **EDILSON HONÓRIO DA SILVA,** 01 (uma) diária de viagem a João Pessoa/PB, a fim de participar do Encontro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0630, de 12 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0611, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2540, de 08 de junho de 2018, que concedeu à **MARIA JOSÉ MONTEIRO DANTAS,** 01 (uma) diária de viagem a João Pessoa/PB, a fim de participar do Encontro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
SEARH

PORTARIA N° 040/2018 – GAB/SEARH, de 14 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ALINE LACERDA CORDEIRO DE ARAÚJO,** matrícula Nº 8381, CPF n° 049.763.214-44 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
001/2017 – SEARH	CLARIT COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ: 02.898.097/0001-27.	Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafões de 20 litros, destinada as diversas secretarias do Município de Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº. 57/2016 – Pregão Eletrônico.

Art. 2° O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

b) Sugerir eventuais modificações contratuais;

c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

e) Manter o (a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 277/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 21de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração, ao servidor **LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA** , matrícula nº 6917, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01/07/2018, devendo retornar ao trabalho em 01/07/2020.

A referida licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 285/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora Flávia Helena de Lima Fonseca, matrícula nº 8402, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/05/2018 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 327/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ÂNGELA ALBANO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 12296, Técnica em Enfermagem do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 328/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **AMANDA DOS SANTOS CAMARA BEZERRA**, matrícula nº 13798, do vínculo de Professora de Educação Infantil do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 329/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **FELIPE DE SALES AIRES**, matrícula nº 13916, Professor do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 347/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/04/2018, sob o nº de benefício 178.050.358-7;

Considerando o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

Considerando, por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Desligar, a servidora **EUNICE GOMES DE LIMA FONSECA**, matrícula nº 586, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 178.050.358-7.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 353/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 18/04/2018, sob o nº de benefício 178.050.308-0;

Considerando o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

Considerando, por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Desligar, a servidora **MARIA JAQUELINE DOS SANTOS**, matrícula nº 479, Auxiliar de Ssecretaria do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 178.050.308-0.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 369/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 30 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO FERNANDO COSTA DA SILVA,** matrícula nº 12134, no cargo de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 01/06/2018 referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 370/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 30 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **HILDEMBERG FRANÇA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 12739, no cargo de Gestor de Equipamento Público N2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 01/06/2018 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 371/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 30 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA FELIPE,** matrícula nº 14413, no cargo de Gestor de Equipamento Público N2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 01/06/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 372/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 30 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **JOSÉ NUNES DA SILVA,** matrícula nº 12813, no cargo de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 01/06/2018 referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 376/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12/07/2017, sob o nº de benefício 176.497.435-0;

Considerando o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

Considerando, por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Desligar, a servidora **MARIZE MOREIRA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 4153, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 176.497.435-0.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 377/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **ANTONIO ROMILDO LEITE**, matrícula nº 9449, no cargo de Gestor de Equipamento Público N1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 01/06/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 389/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12/12/2017, sob o nº de benefício 178.050.149-5;

Considerando o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

Considerando, por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Desligar, a servidora **JANE MOURA MARINHO**, matrícula nº 1142, Auxiliar de Secretaria do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 178.050.149-5.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 391/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ROSEANE VIEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 8351 Auxiliar de Enfermagem do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 394/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 22/05/2018, sob o nº de benefício 179.007.709-2;
Considerando o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;
Considerando, por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Desligar, a servidora **FRANCILENE NUNES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2400 Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 179.007.709-2.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 396/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 03/05/2018, sob o nº de benefício 179.007.597-9;
Considerando o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;
Considerando, por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Desligar, a servidora **MARISE DE LOURDES SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 1428 Auxiliar de Enfermagem do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 179.007.597-9.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 397/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, sob o nº de benefício 178.050.319-6;
Considerando o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;
Considerando, por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Desligar, a servidora **VILMA LUCIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** matrícula nº 162 Escriturária do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 178.050.319-6.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 378/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido a Licença Sem Remuneração concedida por meio da portaria nº 541 de 30 de Junho de 2016, ao servidor **MÁRCIO HOLANDA RABELO** , matricula Nº 12013, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, a partir de 05/07/2018 com amparo legal nos artigos 124 e 125, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 382/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 08 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a servidora **ALENUSKA CYNTIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8630, Agente Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 383/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **NEIRIVAN MAIA LIMA**, matricula nº. 1723, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquenios de 07/03/2012 a 07/03/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 384/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **LEUZIMAR MARIA JANUARIO,** matricula nº. 4737, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com efeitos a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018 referente ao quinquenio 25/05/2001 a 25/05/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 385/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **RUSSIANE DA COSTA CAXIAS**, matricula nº. 7768, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018 referente ao quinquenio 26/02/2007 a 26/02/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 386/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora FRANCISCA DA SILVEIRA BARRETO, matricula nº. 1678, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018 referente ao quinquenio 11/02/1997 a 11/02/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 387/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **JOSE CARLOS SOARES DA COSTA**, matricula nº. 7693, ocupante do cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018 referente ao quinquenio 27/11/2006 a 27/11/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 390/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **ROSANGELA MENDONCA MARTINS SANTOS**, matricula nº. 9653, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquenio 07/10/2009 a 07/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 393/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **SUERDA KELLY PEREIRA DE LIMA**, matricula nº. 10165, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquenio 04/02/2010 a 04/02/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 395/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA RAMOS BEZERRA,** matricula nº. 3879, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquenio 22/01/2008 a 22/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 398/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **JAQUELINE CRISTIANE MIRANDA DA COSTA,** matricula nº. 7515, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquenio 21/08/2011 a 21/08/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 399/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA GORETE GOMES DA SILVA**, matricula nº. 3893, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao quinquenio 22/01/2013 a 22/01/2018, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 388/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **AILTON RODRIGUES SILVA JUNIOR**, matricula nº. 11409, ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 18/06/2018 a 15/09/2018, referente ao quinquenio 27/08/2012 a 27/08/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 400/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar Vacância do cargo de Professor, ocupado por **ANDERSON DANTAS DA SILVA BRITO,** matrícula nº 10656, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir do dia 18/06/2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS
SEMEC

PORTARIA N° 038/2018 – SEMEC, de 08 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MARCELO PAULO DE SOUZA,** Matrícula N° 7854 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
024/2018	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - AFCC CNPJ n°: 14.010.542/0001-50	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE no município de Parnamirim/RN.
025/2018	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - AFCC CNPJ n°: 14.010.542/0001-50	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE no município de Parnamirim/RN.
026/2018	Cooperativa Agropecuária do Cariri LTDA - COAPECAL CNPJ n°: 02.485.475/0001-40	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE no município de Parnamirim/RN.

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA,** quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 039/2018 – SEMEC, de 08 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **DANIELLE DE SIQUEIRA COUTINHO,** matrícula n° 13.937 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
024/2018	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - AFCC CNPJ n°: 14.010.542/0001-50	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE no município de Parnamirim/RN.
025/2018	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - AFCC CNPJ n°: 14.010.542/0001-50	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE no município de Parnamirim/RN.
026/2018	Cooperativa Agropecuária do Cariri LTDA - COAPECAL CNPJ n°: 02.485.475/0001-40	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE no município de Parnamirim/RN.

Art. 2° O Gestor dos Contratos possui competência para:

a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

b) Sugerir eventuais modificações contratuais;

c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendi-

dos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art. 4° A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada,nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018/SESAD

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de produtos descartáveis para distribuição das refeições de pacientes fornecidas pelo Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Maternidade do Divino Amor, agendada para o dia 19/06/2018, está SUSPENSA para análise dos pedidos de esclarecimentos.

Parnamirim/RN, 14 de junho de 2018.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/SESAD

TERMOS
SEMAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 399226/2017
Pregão Eletrônico n° 24/2018
Ata de Registro de Preço n° 34/2018 – SEARH

Adesão 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da sua Secretária, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018,** decorrente da licitação modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 24/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR da Prefeitura Municipal de Parnamirim, em que foram registrados os preços da Empresa **JB DE SOUZA JUNIOR ME**, inscrito no CNPJ n° 03.550.465/0001/-04, cujo objeto foi o Registro de Preços para aquisição futura e eventual no fornecimento de materiais diversos para atender unidades regionais da SEMSUR, bem como as coordenadorias de infraestrutura e drenagem, iluminação pública cuja especificação, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Os itens e quantidades a serem aderidos estão listados no art. 7º da referida Ata, conforme especificações abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R$)
1	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U 1.1/2	50	UNID.	WORK	2,00
2	ABRAÇADEIRA NYLON BC 2.5X150	250	UNID.	LOTUS	0,20
3	ABRAÇADEIRA NYLON BC 3.6X300	250	UNID.	LOTUS	0,40
4	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 2X400	300	UNID.	WORK	0,80
5	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA TIPO U 20 MM	200	UNID.	WORK	0,60
6	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA TIPO U 25 MM	200	UNID.	WORK	0,85
7	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA TIPO U 32 MM	100	UNID.	WORK	0,60
8	ÁCIDO MURIACO L FÁCIL 1 L	20	UNID.	LIMPA FÁCIL	5,50
9	ADAPTADOR CURTO 60X2	10	UNID.	KRONA	5,70
10	ADAPTADOR CURTO 75 MM	5	UNID.	KRONA	13,00
11	ADAPTADOR FLANGE 32 MM	10	UNID.	KRONA	12,50
12	ADAPTADOR FLANGE 50 MMx1.1/2	5	UNID.	KRONA	15,00
13	ADESIVO P/ FORMICA UNIV AMAZONAS 750 GR	8	UNID.	AMAZONAS	7,00
14	ADESIVO PLÁSTICO 75 G	50	UNID.	BRASCOLA	3,50
15	ADITIVO PARA MASSA	50	UNID.	ADITICAL	0,80
16	AGUARRAZ 900 ML	10	UNID.	ITAQUA	13,00
17	ALAVANCA 1.5 MT 32 MM	1	UNID.	TRAMONTINA	84,00
18	ALICATE DE BICO LONGO N. 6	2	UNID.	TRAMONTINA	29,00
19	ALICATE DE BICO N. 8	2	UNID.	TRAMONTINA	25,00
20	ALICATE DE CORTE N. 6	2	UNID.	TRAMONTINA	19,50

21	ALICATE DE CORTE N. 8	2	UNID.	TRAMONTINA	24,50
22	ALICATE DECAPAGEM 7,5"	2	UNID.	TRAMONTINA	18,60
23	ALICATE UNIVERSAL	2	UNID.	TRAMONTINA	38,30
24	ANCINHO 12 DENTES	20	UNID.	TRAMONTINA	13,90
25	ANEL DE VEDAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA	10	UNID.	TRAMONTINA	8,00
26	ARAME GALVANIZADO 12	10	UNID.	GERDAU	13,50
27	ARAME GALVANIZADO 14	10	UNID.	GERDAU	13,50
28	ARAME GALVANIZADO 16	10	UNID.	GERDAU	13,30
29	ARAME GALVANIZADO 18	20	UNID.	GERDAU	15,00
30	AREIA MÉDIA	40	MT	AREIAL	70,00
31	ARGAMASSA AC-II 15 KG	200	SACO	FORTECOLA	10,60
32	ARGAMASSA AC-I 15 KG	150	SACO	FORTECOLA	6,40
33	ASPERSOR ESCAMOTEÁVEL OS-04 17 A	10	UND	TRAMONTINA	3,00
34	ASSENTO SANITÁRIO PLUS BRANCO	25	UNID.	KRONA	19,80
35	BACIA COM CAIXA ACOPLADA	5	UNID.	DECA	240,00
36	BALDE METÁLICO P/ CONCRETO 10 L	10	UNID.	METASUL	16,40
37	BALDE PLÁSTICO 15 L	50	UNID.	METASUL	6,10
38	BARROTE 5X6 CM	50	MT	ANGELIN	9,40
39	BENGALA PVC 32 MM	15	UNID.	IPLAN	9,00
40	BENGALA PVC 50 MM	10	UNID.	IPLAN	16,00
41	BLOCO CONCRETO 09X19X39	500	UNID.	CONCRETO	2,35
42	BOCAL COM RABICHO	500	UNID.	LORENZETTI	3,28
43	BOCAL COM LOUÇA	50	UNID.	LORENZETTI	3,20
44	BOCAL DECORATIVO BRANCO	200	UNID.	LORENZETTI	5,08
45	BOTA COURO N. 38	10	UNID.	WORK	47,10
46	BOTA COURO N. 39	10	UNID.	WORK	47,10
47	BOTA COURO N. 40	10	UNID.	WORK	47,10
48	BOTA COURO N. 41	10	UNID.	WORK	47,10
49	BOTA COURO N. 42	10	UNID.	WORK	47,10
50	BOTA COURO N. 43	10	UNID.	WORK	47,10
51	BOTA PVC PRETA/AMARELA 40	10	UNID.	PEGAFORTE	37,15
52	BOTA PVC PRETA/AMARELA 42	10	UNID.	PEGAFORTE	37,15
53	BOTA PVC PRETA/AMARELA 44	10	UNID.	PEGAFORTE	38,43
54	BRITA 5/8	10	MT3	PEDREIRA	130,00
55	BROCA CONCRETO 10 MM	5	UNID.	TRAMONTINA	6,47
56	BROCA CONCRETO 12 MM	5	UNID.	TRAMONTINA	13,24
57	BROXA PARA CAL	20	UNID.	ATLAS	5,15
58	CABO CCI 2 P X 0,40 P/ TEL	150	MT	COBRECON	0,60
59	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM	300	MT	COBRECON	0,78
60	CABO FLEXÍVEL 10.0 MM	75	MT	COBRECON	5,60
61	CABO FLEXÍVEL 2.5 MM	500	MT	COBRECON	1,00
62	CABO FLEXÍVEL 4.0 MM	300	MT	COBRECON	2,33
63	CABO FLEXÍVEL 6.0 MM	100	MT	COBRECON	3,09
64	CABO PARA PIC/CHUBANCA	10	UNID.	TRAMONTINA	10,00
65	CABO REDE LAN	100	UNID.	EXPERT	1,50
66	CABO TORCIDO 2X2.5MM	500	UNID.	COBRECON	3,00
67	CADEADO 20 MM	10	UNID.	PADO	12,40
68	CADEADO 25 MM	10	UNID.	PADO	14,29
69	CADEADO 30 MM	20	UNID.	PADO	17,17
70	CADEADO 35 MM	30	UNID.	PADO	20,26
71	CADEADO 40 MM	30	UNID.	PADO	22,85
72	CADEADO 45 MM	20	UNID.	PADO	24,88

73	CADEADO 50 MM	20	UNID.	PADO	32,95
74	CADEADO 60 MM	10	UNID.	PADO	52,44
75	CAIBRO	200	MT	ANGELIN	4,39
76	CAIXA D´ÁGUA 1000 LTS	3	UNID.	TIGRE	306,19
77	CAIXA D´ÁGUA 500 LTS	3	UNID.	TIGRE	193,69
78	CAIXA DE LUZ 4x2	100	UNID.	IPLAN	1,09
79	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	3	UNID.	IPLAN	47,20
80	CAIXA DE PORTA 60 CM	5	UNID.	JATOBA	91,94
81	CAIXA DE PORTA 70 CM	5	UNID.	JATOBA	91,94
82	CAIXA DE PORTA 80 CM	5	UNID.	JATOBA	91,94
83	CAIXA SIFONADA 100X100X50	3	UNID.	KRONA	9,49
84	CAL PARA ALVENARIA	30	SACO	REBOCAL	6,50
85	CÂMARA DE AR CARRINHO 3,25	5	UNID.	LEVORIN	23,60
86	CAPS ESGOTO 150	5	UNID.	KRONA	27,20
87	CARRO DE MÃO GALVANIZADO 3,25	25	UNID.	TRAMONTINA	121,48
88	CASCALHO	10	UNID.	PEDREIRA	136,00
89	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT CB 150 CM	2	UNID.	TRAMONTINA	49,40
90	CAVADEIRA RETA	2	UNID.	TRAMONTINA	35,00
91	CIMENTO CPII 50KG	100	UNID.	POTY	23,50
92	CISCADOR REGULÁVEL	30	UNID.	TRAMONTINA	19,33
93	COLHER DE PEDREIRO 10"	5	UNID.	TRAMONTINA	17,50
94	CONDUITE CONRRUGADO 20 MM	100	MT	IPLAN	0,94
95	CONDUITE CONRRUGADO 25 MM	100	MT	IPLAN	1,20
96	CONDUITE LISO 1/2	300	MT	IPLAN	0,80
97	CONDUITE LISO 3/4	300	MT	IPLAN	1,00
98	CONE PVC 75CM	10	MT	WORK	32,75
99	CORDA 10 MM	100	MT	ITACORDA	1,57
100	CORDA 8 MM	100	MT	ITACORDA	1,20
101	DISCO BORRACHA P/ LIXAD 4 1/2"	5	UNID.	WORK	12,00
102	DISCO BORRACHA P/ LIXAD 7 1/2"	5	UNID.	WORK	17,52
103	DISCO DE CORTE 4 1/2	15	UNID.	LOTUS	3,95
104	DISCO DE CORTE 7 1/2	15	UNID.	LOTUS	6,65
105	DISCO DE LIXA G-24 GDE	5	UNID.	LOTUS	5,27
106	DISCO DE LIXA G-36 GDE	5	UNID.	LOTUS	4,96
107	DISCO DE LIXA G-36 PEQ	5	UNID.	LOTUS	3,15
108	DISCO DE LIXA G-80 GDE	5	UNID.	LOTUS	3,78
109	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A	20	UNID.	PIAL	16,50
110	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 A	20	UNID.	PIAL	16,50
111	ELETRODUTO 25 MM C/ 3 MTS	50	UNID.	IPLAN	4,90
112	ELETRODUTO 50 MM C/ 3 MTS	60	UNID.	IPLAN	10,67
113	ESCADA EXTENSÍVEL 32 DEGRAUS 9,90 MTS	1	UNID.	ALULEVE	896,00
114	ESMALTE 3,6 LTS AZUL DEL REY	30	GL	HIDROTINTA	58,18
115	ESMALTE 3,6 LTS BRANCO NEVE	40	GL	HIDROTINTA	58,18
116	ESMALTE 3,6 LTS VERDE	30	GL	HIDROTINTA	58,18
117	ESTACA DE CIMENTO 2,30 MTS	20	UNID.	CONCRETO	21,95
118	ESTOPA BRANCA POLIMENTO 150G	50	UNID.	WORK	2,34
119	FECHADURA EXTERNA	35	UNID.	SOPRANO	42,49
120	FITA ISOLANTE 19x20M	30	UNID.	3M	7,89
121	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19x2M	5	UNID.	3M	20,50
122	FITA SILVER TAPE 45MMx5M	2	UNID.	3M	29,00
123	FITA ZEBRADA 7 CM 200 MTS	10	UNID.	WORK	10,45

124	FITILHO PLÁSTICO 900 GR	20	UNID.	WORK	12,00
125	GANCHO PARA BUCHA 10	100	UNID.	CISER	0,75
126	GARRAFA TÉRMICA 5 L	3	UNID.	INVICTA	38,00
127	HASTE ATERRAMENTO 1.00MT	10	UNID.	LOBATO	6,67
128	HASTE ATERRAMENTO 1.20MT	10	UNID.	LOBATO	11,80
129	HASTE ATERRAMENTO 1.50MT	10	UNID.	LOBATO	15,70
130	HASTE ATERRAMENTO 2.00MT	10	UNID.	LOBATO	18,66
131	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A	50	UNID	APOIO	15,68
132	INTERRUPTOR DUPLO 10 A	50	UNID.	APOIO	10,14
133	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	30	UNID.	APOIO	6,96
134	JOELHO ESG 100 MM	10	UNID.	KRONA	3,77
135	JOELHO ESG 40 MM	20	UNID.	KRONA	0,86
136	JOELHO LR 20 X 1/2	30	UNID.	KRONA	1,40
137	JOELHO LR 25 X 3/4	30	UNID.	KRONA	2,22
138	JOELHO SOLD 90 X 20 MM	30	UNID.	KRONA	0,49
139	JOELHO SOLD 90 X 25 MM	30	UNID.	KRONA	0,58
140	JOELHO SOLD 90 X 50 MM	30	UNID.	KRONA	3,17
141	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W	100	UNID.	BLUMENAU	12,63
142	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W	100	UNID.	BLUMENAU	15,00
143	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W	50	UNID.	BLUMENAU	40,00
144	LÁTEX EXTERNO 18LTS BRANCO NEVE	10	LT	AQUARELA	162,30
145	LÁTEX EXTERNO 18LTS CONCRETO	10	LT	AQUARELA	145,00
146	LÁTEX EXTERNO 18LTS VERDE	10	LT	AQUARELA	164,80
147	LÁTEX INTERNO 13LTS BRANCO NEVE	30	BD	AQUARELA	57,46
148	LÁTEX INTERNO 16LTS PALHA	10	LT	AQUARELA	86,19
149	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO	5	UNID.	DECA	54,40
150	LIMA ENXADA 8"	5	UNID.	STARRETT	16,98
151	LIMA SERROTE 3	5	UNID.	STARRETT	15,00
152	LIXA MASSA 120	50	UNID.	WORK	0,80
153	LIXA MASSA 150	50	UNID.	WORK	0,80
154	LIXA MASSA 60	30	UNID.	WORK	0,90
155	LUMINÁRIA COMPLETA 1 X 40 W	10	UNID.	BLUMENAU	63,90
156	LUMINÁRIA COMPLETA 2 X 20 W	10	UNID.	BLUMENAU	71,90
157	LUMINÁRIA COMPLETA 2 X 40 W	10	UNID.	BLUMENAU	87,35
158	LUVA CORRER SOLD 20 MM	20	UNID.	KRONA	6,60
159	LUVA CORRER SOLD 25 MM	20	UNID.	KRONA	8,58
160	LUVA LÁTEX GRANDE	50	UNID.	WORK	5,72
161	LUVA PIGMENTADA	20	UNID.	WORK	3,27
162	LUVA SOLD 20 MM	30	UNID.	KRONA	0,46
163	LUVA SOLD 25 MM	30	UNID.	KRONA	0,54
164	MANGUEIRA FURADA TIPO 1	500	MT	SANTENO	1,30
165	MANGUEIRA JARDIM POP 30MTS	3	UNID.	PLASNOR	40,70
166	MANGUEIRA TRANÇADA VERDE 1/2	100	MT	PLASNOR	2,95
167	MANGUEIRA TRANÇADA VERDE 3/4	100	MT	PLASNOR	5,20
168	MANGUEIRA TRANÇADA VERDE 32 MM	100	MT	PLASNOR	8,00
169	MANILHA 1.00 X 0.50 CM	10	UNID.	CONCRETO	56,00
170	MARRETA 2 KG	2	UNID.	TRAMONTINA	41,70
171	MARTELO 25 MM	2	UNID.	TRAMONTINA	23,20
172	MASSA CORRIDA 27 KG PVA	15	BD	HIDROTINTA	40,10
173	MASSA PLÁSTICA CINZA 400G	10	UNID.	IBERÊ	11,10
174	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2	30	UNID.	KRONA	0,60
175	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4	30	UNID.	KRONA	0,94
176	PÁ DE BICO	20	UNID.	TRAMONTINA	24,48

177	PÁ QUADRADA	20	UNID.	TRAMONTINA	26,40
178	PARAFUSO MAD PHIL 4,5X60MM CISER	100	UNID.	CISER	0,20
179	PARAFUSO VASO SANITÁRIO B10 ENCART	50	UNID.	CISER	5,90
180	PASSADOR FIO 20 MTS	2	UNID.	WORK	11,50
181	PISO CERÂMICO 433 X 433 MM BRANCO	100	MT2	CERBRÁS	22,00
182	PISO TATIO 25 X 25 MM	100	MT2	PERSEVERAN TE	3,55
183	PLACA CEGA 4X2	30	UNID.	APOIO	3,10
184	PLUG ROSC 1/2	50	UNID.	KRONA	0,45
185	PLUG RR 1"	50	UNID.	KRONA	1,20
186	PLUG FÊMEA	30	UNID.	TRAMONTINA	2,70
187	PLUG MACHO 10 A	30	UNID.	TRAMONTINA	2,40
188	PORTA LAMINADA COMUM 0,80 X 2,10	8	UNID.	FAPS	80,00
189	PREGO 1 1/2X13	5	KG	GERDAU	12,00
190	PREGO C/ CABEÇA 2 1/2 X 10	5	KG	GERDAU	13,00
191	PREGO C/ CABEÇA 3 X 8	5	KG	GERDAU	11,00
192	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40 W	20	UNID.	RCG	29,00
193	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W	20	UNID.	RCG	29,80
194	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W	20	UNID.	RCG	35,90
195	REGISTRO PASSAGEM SOLD 20 MM	20	UNID.	KRONA	5,00
196	REGISTRO PASSAGEM SOLD 25 MM	15	UNID.	KRONA	6,30
197	REGISTRO PASSAGEM SOLD 50 MM	5	UNID.	KRONA	20,00
198	REPARO VALVULA HIDRA	10	UNID.	HIDRA	33,00
199	ROLO LÃ CARNEIRO 15 CM	10	UNID.	TIGRE	12,70
200	ROLO LÃ CARNEIRO 23 CM	10	UNID.	TIGRE	19,40
201	ROLO LÃ CARNEIRO 9 CM	10	UNID.	TIGRE	9,40
202	SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	10	LATÃO	AQUARELA	94,70
203	SILICONE CONS. TRANS. 250 GR	20	UNID.	PULVITEC	14,50
204	SPRAY PRETO 400 ML	15	UNID.	TECBOND	15,40
205	TALHADEIRA CHATA 8	5	UNID.	TRAMONTINA	12,00
206	TEE ESGOTO 100 MM	10	UNID.	KRONA	6,30
207	TEE ESGOTO 40 MM	15	UNID.	KRONA	1,20
208	TEE ESGOTO 50 MM	15	UNID.	KRONA	4,00
209	TEE SOLDÁVEL 20 MM	20	UNID.	KRONA	8,60
210	TEE SOLDÁVEL 25 MM	20	UNID.	KRONA	0,70
211	TEE SOLDÁVEL 50 MM	20	UNID.	KRONA	0,80
212	TELHA COLONIAL	1000	UNID.	AÇU	0,50
213	TELHA VOGATEX 2,44 X 50 CM	50	UNID.	ETERNIT	17,80
214	THINNER 101 900 ML	10	UNID.	ITAQUA	19,00
215	TIJOLO 8 FUROS 19X9X9CM	2000	UNID.	AÇU	0,45
216	TINTA PISO AMARELO 18 LTS	10	LATA	HIDROTINTA	160,00
217	TINTA PISO CONCRETO 18 LTS	10	LATA	HIDROTINTA	160,00
218	TOMADA + INTERRUPTOR	50	UND.	APOIO	10,00
219	TOMADA JR 11 + JR 45	20	UNID.	APOIO	18,00
220	TOMADA P/ TELEFONE	20	UNID.	APOIO	7,70
221	TRINCHA BÁSICA 1/2"	5	UNID.	TIGRE	1,58
222	TRINCHA BÁSICA 1"	5	UNID.	TIGRE	2,90
223	TRINCHA BÁSICA 1.1/2"	5	UNID.	TIGRE	3,70
224	TRINCHA BÁSICA 2"	5	UNID.	TIGRE	4,60
225	TRINCHA BÁSICA 2 1/2"	5	UNID.	TIGRE	5,50
226	TRINCHA BÁSICA 3"	5	UNID.	TIGRE	7,40
227	TRINCHA BÁSICA 3/4"	5	UNID.	TIGRE	2,00
228	TRINCHA BÁSICA 4"	5	UNID.	TIGRE	9,00

229	TUBO ESGOTO 100 MM	10	MT	KRONA	35,00
230	TUBO ESGOTO 150 MM	5	MT	KRONA	93,00
231	TUBO ESGOTO 40 MM	30	MT	KRONA	14,00
232	TUBO ESGOTO 50 MM	30	MT	KRONA	20,00
233	TUBO SOLDÁVEL 20 MM	50	UNID.	KRONA	5,60
234	TUBO SOLDÁVEL 25 MM	50	UNID.	KRONA	11,00
235	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	30	UNID.	KRONA	17,00
236	TUBO SOLDÁVEL 50 MM	36	UNID.	KRONA	10,00
237	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	15	UNID.	KRONA	18,00
238	UNIÃO SOLDÁVEL 60 MM	10	UNID.	KRONA	25,00
239	ZARCÃO 3,6 LTS CINZA	5	GL	AQUARELA	39,00
240	ZINCO 80 CM	30	MT	GERDAU	27,00
Valor Total					**R$ 97.531,71**

Parnamirim-RN, 08 de junho de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 21/2018 - SRP

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 381926/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2018, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura aquisição de parques infantis (playgrounds) para integrar os Centros Infantis do Município de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA**. EPP (lote único) - CNPJ nº 03.418.188/0001-80, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 13 de junho de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA
Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATO
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 21/2018 - SRP

OBJETO: formação de registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura aquisição de parques infantis (playgrounds) para integrar os Centros Infantis do Município de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA.** EPP., lote único, no valor global de R$ 243.515,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e quinze reais).

Parnamirim, 13 de junho de 2018.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA
Pregoeira/PMP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO
CÂMARA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 116/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ n.º 24.114.994/0001-35, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R$ 298,80 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) - **RECURSOS:** 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.